



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

O Diretor Geral do *Campus* Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, por meio da Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios, doravante denominada Comissão de Seleção, divulga que está aberto o processo de seleção de monitorias, que são orientadas por docentes desta instituição, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, cujas vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos e Superiores, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 1.1. Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica, que visa à ampliação dos espaços de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e formação integral dos estudantes;
- 1.2. O Programa de Monitoria do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, regido por este edital, é destinado aos estudantes dos cursos técnicos e superiores;
- 1.3. O/a estudante-monitor/a será orientado/a sempre por um/a docente-orientador/a;
- 1.4. O/a docente-orientador/a deve ser professor/a dos cursos técnicos/superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA DO IFAL *CAMPUS* PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 2.1. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.2. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- 2.3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
- 2.4. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- 2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1. O/a aluno/a candidato/a à Monitoria deverá cumprir os seguintes requisitos básicos na hora da inscrição:

- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos cursos do Campus Palmeira dos Índios;
- II. Ter cursado, no IFAL, e sido aprovado/a com êxito no componente curricular para o qual está pleiteando a monitoria;
- III. Ter disponibilidade de 15 horas semanais;
- IV. Não estar respondendo nem respondido a processos disciplinares;
- V. Não possuir vínculo empregatício;
- VI. Não possuir outra atividade ou bolsa em algum dos programas do IFAL;
- VII. Não ter sido desligado/a da Monitoria em anos anteriores.

4. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA BOLSA DE MONITORIA

- 4.1. A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de **15 de setembro a 22 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada conforme necessidade da instituição;**
- 4.2. O/a estudante-monitor/a receberá bolsa mensal concedida no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- 4.3. As bolsas de monitoria serão pagas no mês subsequente.
- 4.4. A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:
 - I. Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
 - II. Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
 - III. Por solicitação das coordenações dos cursos desde que justificada;
 - IV. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
 - V. Pela inexistência de recursos financeiros.
- 4.5. A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Direção Geral.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

- 5.1. Cooperar no atendimento e orientação dos/as estudantes em atividades de ensino presencial e ou remota;
- 5.2. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 5.3. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- 5.4. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- 5.5. Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no seu Plano de Monitoria e programadas pelo/a docente-orientador/a;
- 5.6. Apresentar a/ao docente-orientador/a, no final de cada mês, o Relatório Parcial de Atividades de Monitoria - ANEXO I (modelo disponibilizado na pasta do monitor), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;

- 5.7. A não entrega do relatório, sem as devidas justificativas, implicará suspensão de pagamento;
- 5.8. Cada aluno/a monitor/a deterá uma pasta virtual no *Google Drive* onde, mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, deverá fazer *upload* do relatório preenchido, conforme tabela abaixo:

6. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, no qual há a oferta do componente curricular;
- 6.2. Dispor de computador para o desenvolvimento de atividades remotas;
- 6.3. Ter sido aprovado no Processo de Seleção;
- 6.4. Não estar em progressão parcial em qualquer disciplina nem ter sido reprovado/a alguma vez no componente curricular da monitoria cuja vaga está pleiteando;
- 6.5. A disponibilidade de horário do/a estudante-monitor/a deverá ser comprovada por meio da apresentação do comprovante de matrícula atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados. Será vedado a/ao candidato/a transferência de turno para preenchimento de vaga;
- 6.6. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFAL, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência;
- 6.7. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- 6.8. Não ter sido monitor de qualquer disciplina por dois anos consecutivos. (Resolução nº 1130/GR de 17 de maio de 2013)

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE MONITORIA

- 7.1. Para permanecer no Programa de Monitoria o estudante-monitor deverá manter-se matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, com frequência mínima de 75%, no período de vigência do programa;
- 7.2. Caso o/a estudante-monitor/a não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele/ela será desligado do programa;
- 7.3. O/a estudante-monitor/a que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do Programa de Monitoria poderá ser desligado do programa. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela Direção Geral, consultado o parecer da coordenação do curso a qual ele/ela pertence IFAL;
- 7.4. Fica vedado ao/à estudante-monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio. **Caso estas práticas sejam comprovadas, o/a estudante-monitor/a será desligado/a do Programa de Monitoria, o/a docente-orientador/a perderá o direito de participar do Programa de Monitoria do ano subsequente e a vaga aberta será destinada a um componente curricular sob orientação de outro/a docente-orientador/a;**
- 7.5. As Coordenações dos Cursos acompanharão o desenvolvimento das atividades de monitoria realizadas pelos/as estudantes-monitores/as sob a orientação dos/as

docentes-orientadores/as. Constatadas práticas inconsistentes com o Programa de Monitoria ou com os Planos de Monitoria submetidos ao Programa, a coordenação do curso deve intervir junto aos/às estudantes e aos/às docentes para que as atividades sejam desenvolvidas em consonância com os Planos de Monitoria apresentados e com as normas gerais do Programa de Monitoria. Persistindo as inconsistências, a coordenação do curso poderá solicitar o encerramento das atividades de monitoria do(s) estudantes(s) envolvido(s);

7.6. Caso não haja procura pela Monitoria, esta deixará de ser ofertada.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ORIENTADOR/A

- 8.1. Elaborar, mensalmente um Plano de Monitoria com as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a;
- 8.2. Programar, em parceria com o/a estudante-monitor/a, a execução das atividades do Plano de Monitoria referentes ao componente curricular a ser atendido durante a vigência do Programa;
- 8.3. Orientar o/a monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes, traçando, ainda, ações de superação das dificuldades enfrentadas;
- 8.4. Acompanhar o/a monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- 8.5. Orientar e supervisionar as atividades do/a monitor/a, visando o fiel cumprimento das atividades de monitoria, comunicando, por escrito, à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, possíveis irregularidades;
- 8.6. Comunicar por escrito à coordenação à qual o seu componente curricular se acha vinculado, a inobservância das obrigações do/a aluno/a monitor/a, explicando os motivos e solicitando seu desligamento do Programa de Monitoria;
- 8.7. Acompanhar e avaliar, mensalmente, as atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a, mantendo o controle do Programa de Monitoria;
- 8.8. Acompanhar a elaboração do Relatório Final de Atividades de Monitoria - ANEXO III (Modelo disponibilizado na pasta do monitor).

9. VAGAS

As vagas referentes a este edital de monitoria, IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, contemplarão monitores bolsistas para os componentes curriculares descritos abaixo:

9.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

9.2.1 CURSO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A PROVA PRÁTICA	Nº DE BOLSISTAS
NÚCLEO COMUM: FORMAÇÃO GERAL		
Física I	MRU e MRUV Conservação da Energia Mecânica As Leis de Newton e Suas Aplicações Conservação do Momento Linear	01 (manhã) 01 (tarde)

	Para a Prova Didática, escolher apenas um único conteúdo.	
Física II e III	Ondulatória, tipos de onda equação de onda, fenômenos ondulatórios Princípios básicos da Óptica Geométrica, reflexão e refração Eletrostática, força elétrica e Lei de coulomb Eletromagnetismo, força magnética e campo magnético Para a Prova Didática, escolher apenas um único conteúdo.	01 (manhã) 01 (tarde)
Matemática I	Conjuntos, função afim, função quadrática, função exponencial e logarítmica, PA e PG. Para a Prova Didática, escolher apenas um único conteúdo.	01 (manhã) 01 (tarde)
Matemática II e III	Matrizes, sistemas e determinantes, análise combinatória, probabilidade, geometria analítica e espacial. Para a Prova Didática, escolher apenas um único conteúdo.	01 (manhã) 01 (tarde)
NÚCLEO INTEGRADOR: EDIFICAÇÕES		
Desenho/CAD	Desenhos de cortes e fachadas, de acordo com a NBR 6492, e sua aplicação nas ferramentas CAD.	02 (manhã) 02 (tarde) 01 (noite)
NÚCLEO PROFISSIONAL: INFORMÁTICA		
Introdução à Programação (Linguagem Python)	Estrutura de decisão	01 (manhã) 01 (tarde)
Programação Móvel	React Native (Flexbox, Props, States)	01 (manhã) 01 (tarde)
Informática e Programação OO (Java)	Herança e polimorfismo	01 (manhã) 01 (tarde)
Programação WEB I	Javascript (arrays e funções)	01 (manhã) 01 (tarde)
Programação WEB II (Voluntário)	ReactJS (Ciclo de Vida, Components)	01 (manhã) 01 (tarde)
Banco de Dados e Administração de Dados	Modelo Relacional	01 (manhã) 01 (tarde)
NÚCLEO PROFISSIONAL: ELETROTÉCNICA		
Eletricidade 3	1. Circuitos série RLC, Determinar: Zeq; Fator de potência; Diagrama fasorial; Diagrama de potências. 2. Circuitos paralelos RLC, Determinar: Zeq; Fator de potência; Diagrama fasorial; Diagrama de potências.	01 (manhã) 01 (tarde)
Eletrônica Digital	- Circuitos Codificadores e Decodificadores; - Circuitos Sequenciais: flip-flops, registradores de deslocamento e contadores.	01 (manhã) 01 (tarde)
Informática Aplicada	- Programação C; - declaração e chamada de função e procedimentos.	01 (manhã) 01 (tarde)
TOTAL		31

9.2.2 CURSOS SUPERIORES

COMPONENTE CURRICULAR/LABORATÓRIO	CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS PARA A PROVA	Nº DE BOLSISTAS	Nº DE VOLUNTÁRIOS
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	Limite trigonométrico; Fundamental e aplicações	02	01
Cálculo Diferencial e Integral I	Integrais pela substituição de Weierstrass com frações parciais	01	01
Física Geral I e II	Leis de Newton e suas aplicações	02	01
Física Experimental*	1. Aplicações das leis de Newton; Plano inclinado e Lei de Hooke 2. Oscilador Massa mola e pêndulo simples Podem ser usados como recursos didático no tempo da aula: simuladores e experimentos, inclusive os produzidos em casa com materiais de baixo custo	01	01
Desenho/CAD	Desenhos de cortes e fachadas, de acordo com a NBR 6492, e sua aplicação nas ferramentas CAD.	02	01
Geometria Descritiva	Métodos Descritivos: Método dos rebatimentos.	02	01
Fenômenos de Transportes	Propriedades dos fluidos - Estática dos fluidos - Equação de Bernoulli e Cinemática dos fluidos - Condução, convecção e radiação térmica - Lei de Fick para difusão	01	01
Introdução à Programação	Array (Vetores e matrizes) e função	02	01
Topografia*	Levantamentos topográficos: processos de medição planimétricos; Levantamentos topográficos: processos de medição altimétricos; Orientação de cartas topográficas formas e processos de medição;	01	01

	Posicionamento de pontos topográficos através de rastreamento de satélites.		
Lab. de Mecânica dos Solos I*	Índices físicos do solo	01	01
Lab. de Circuitos Lógicos*	Portas lógicas, projeto de circuitos combinacionais, circuitos combinacionais dedicados, Latches e Flip-flops e circuitos sequenciais.	01	01
Cálculo	Sequências e séries, cálculo c curvas paramétricas e triedro de frenet	01	01
TOTAL		17	12

*Essas monitorias serão somente ofertadas quando da autorização do retorno presencial

10. DA INSCRIÇÃO

10.1 Procedimento para inscrição dos estudantes candidatos à monitoria:

A inscrição será realizada, excepcionalmente no Ensino Remoto Emergencial (ERE), de forma virtual, através do preenchimento do seguinte formulário on-line:

<https://forms.gle/AQneojGsi6VwN4BC7>

11. A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria. **O/a estudante poderá se inscrever somente para concorrer a uma vaga de monitoria.**

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo seletivo do Programa de Monitoria será realizado em duas etapas:

- I – Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e análise da nota geral do componente curricular, ambos de caráter classificatório;
 II - Prova Didática (aula a ser realizada no google meet), de caráter classificatório.

12.2 Seleção de estudantes candidatos à monitoria:

- 12.2.1** Será selecionado, na primeira etapa, até duas vezes o número de vagas ofertadas para cada componente, observando-se os seguintes critérios: MF (média final) da primeira etapa = nota do CRA + média da nota do componente curricular dividido por dois;
- 12.2.2** Na segunda etapa, os candidatos terão o mínimo de 15 e máximo de 25 minutos para realizar a prova didática (o plano de aula deverá ser elaborado conforme itens do ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA - ANEXO IV) e entregue ao membro da banca de avaliação);
- 12.2.3** Será selecionado o número de candidatos relativos às vagas ofertadas, observando-se os seguintes critérios: MFA (média final de aprovação) =

MF (média final da primeira etapa) + MG (média geral da segunda etapa) dividido por dois;

- 12.2.4** Caso haja empate, será selecionado o candidato com maior nota no componente curricular. Ainda prevalecendo o empate, permanecerá na vaga o/a candidato/a mais velho/a;
- 12.2.5** Caso não haja candidatos/as aprovados/as para um determinado componente curricular, as coordenações de cursos, em acordo com a Comissão de Seleção, poderão redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo.
- 12.2.6** A divulgação dos resultados será feita de acordo com as datas expressas no Cronograma (item 14 deste edital);
- 12.2.7** Os/as candidatos/as aprovados/as para o Programa de Monitoria que preencherem as vagas disponíveis serão convocados através de seu email institucional.
- 12.2.8** As atividades dos bolsistas de monitoria terão início em **15 de setembro de 2021**.

13. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

- 13.1** Ao término da monitoria, será emitido um certificado ao/a monitor/a e outro ao/a orientador/a.

14. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
25/08	Publicação do edital
26 a 29/08	Inscrições on-line
03/09	Resultado da primeira etapa
04/09	Prazo para recurso (ANEXO V)
08/09	Resultado da análise dos recursos
09 e 10/09	Prova didática
13/09	Resultado
14/09	Prazo para recurso e divulgação do resultado recurso
15/09	Publicação do Resultado Final no site do Campus

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1** É de inteira responsabilidade dos alunos e orientadores o conhecimento e cumprimento das regras deste edital, além de acompanhar pelo sítio do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios e quadros de aviso todos os informes referentes ao Programa de Monitoria 2021.
- 15.2** Cabe ao aluno/responsável providenciar todos os documentos exigidos neste edital.
- 15.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Monitoria e Seleção dos Candidatos do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 25 de agosto de 2021.

Roberto Fernandes da Conceição
Diretor Geral – IFAL campus Palmeira dos Índios



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Nome do Monitor/a: _____

Monitoria: _____

Orientador/a: _____

Mês: _____

Número de alunos atendidos no mês (conforme formulário de presença): _____

TABELA DESCRITIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Data	Descrição das Atividades

Assinatura do Monitor/a

Assinatura do Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
COORDENAÇÃO DE CURSO
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS
TÉCNICOS/INTEGRADOS E SUPERIORES**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO/A ESTUDANTE-MONITOR/A

Eu, _____, aluno(a) do curso
_____, matrícula

_____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFAL *Campus* Palmeira dos Índios para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de um mínimo de 12 (doze) e um máximo de 15 (quinze) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, ao/a professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Palmeira dos Índios, ____/____/____.

Assinatura do Estudante-Monitor

ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO FINAL

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome seu curso)

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR
XX (substituir pelo nome do componente curricular)

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2021



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (informar o nome do seu curso)

RELATÓRIO DE MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR

XXXX (substituir pelo nome do componente curricular)

Relatório apresentado ao curso de XXXX (informar o nome do seu curso), do campus Palmeira dos Índios, como requisito obrigatório de cumprimento das atividades realizadas na monitoria XXXX (informar o nome da monitoria), sob supervisão do(a) docente XXXX, totalizando XX (informar o número de horas trabalhadas) horas, em 2021.

Autor(a): Fulano(a) de Tal (informar seu nome)

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2021



INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CURSO (substituir pelo nome do seu curso)

PARECER

Após apreciação, este relatório foi aprovado/reprovado com nota final ____.

Orientador(a): Fulano de tal
Assinatura digitalizada e ou digital

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL
2021

1. ATIVIDADES DE MONITORIA

1.1 Atividades desempenhadas

A monitoria do componente curricular **XXXX (definir o componente)** teve por objetivo auxiliar os alunos na aprendizagem dos conteúdos, através de encontros semanais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Data	Descrição da atividade	Carga horária
XX-XX-XXXX (informar a data de cada encontro)	descrever o conteúdo trabalhado e a forma como o encontro foi organizado por você e pelo orientador.	Descrever o tempo utilizado para desenvolver a atividade. No final da tabela, essa carga horária deverá somar 400h.

2. DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Descrever, em linhas gerais, as principais dificuldades encontradas e como você interveio a fim de que elas fossem solucionadas.

3. ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Descrever, em linhas gerais, se seu orientador criava mensalmente o plano de atividades a ser executado, se havia reunião mensal de orientação, quais orientações eram dadas e as ações estabelecidas por ele a fim de que as dificuldades de realização da monitoria fossem superadas.

ANEXO IV - ESPELHO PARA CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS
EDITAL Nº 01/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS TÉCNICOS/SUPERIORES

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Link no Google Meet para apresentação: _____

Nome do Candidato: _____

Componente Curricular: _____

Data: ____/____/____

Hora de início: _____

Hora de Término: _____

Tempo da aula: ____

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo	1º MEMBRO	2º MEMBRO (OPCIONAL)	3º MEMBRO (OPCIONAL)
1. Identificação	2			
2. Objetivos	2			
3. Conteúdo	2			
4. Metodologia	2			
5. Recursos	2			
Subtotal	10			
CONTEÚDO				
Domínio do conteúdo	20			
Contextualização e linguagem adequada	15			
Subtotal	35			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS				
Metodologia adequada ao consecução dos objetivos	10			
Utilização adequada de recursos	10			
Utilização adequada do tempo	10			
Subtotal:	30			
EXPOSITOR				
Postura na condução da aula	10			
Fluência verbal	10			
Dicção	5			
Subtotal:	25			
TOTAL DE PONTOS	100			
MÉDIA GERAL	100/10			

BANCA EXAMINADORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA DOS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES**

ANEXO V - RECURSO

Venho, através deste, interpor recurso contra o resultado da primeira/segunda fase ... (relatar o fato com base em argumentos)

Palmeira dos Índios, xx de setembro de 2021

Enviar recurso para ensinosuperior.palmeira@ifal.edu.br